

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

OF.GP n.º 72 /2024

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a designação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, visando apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis:

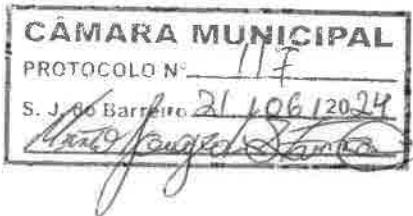
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 20 DE JUNHO
DE 2024.**

Acrescenta vagas de emprego público e dá outras providências

PROJETO DE LEI N.º 15 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Apresento nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta vagas de emprego público e dá outras providências

Art. 1º - Ficam acrescidos ao anexo IV da Lei Complementar n.º 11, de 28 de outubro de 2022, os seguintes números de cargos de provimento efetivo:

Emprego Público	n.º Empregos
Motorista	05

Art. 2º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei trata de: “Aumenta número de vagas de emprego público”.

Trata-se de Projeto de Lei que faz adequação na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, em especial para aumentar o número de vagas para Motorista, ante as necessidade das Secretarias Municipais, em especial as da Saúde e da Educação.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa espera o Executivo Municipal a aprovação UNANIME do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, N° 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2021/2024

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DO MOTIVO

Criação de cinco vagas de cargo de provimento efetivo - Motorista

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no Orçamento Municipal, para fins de atendimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:

Valor mensal do acréscimo com a criação de cinco vagas de Emprego Público de provimento efetivo - Motorista, R\$ 12.392,45.

Exercício de 2024

Dados considerados		Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2023	R\$	934.871,99
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	R\$	45.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$	45.934.871,99
D) Custo estimado para 2024	R\$	82.595,65

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,184%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,180%

Exercício de 2025

Dados considerados		Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R\$	47.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R\$	47.000.000,00
D) Custo estimado para 2025	R\$	185.014,25

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,394%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,394%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



Exercício de 2026

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$ 49.800.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$ 49.800.000,00
D) Custo estimado para 2026	R\$ 196.115,10
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,394%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,394%

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO APURADO	3º QUADRIMESTRE DE 2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 39.165.418,97
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 17.359.921,66
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E REALIZADO	51,30% 44,32%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PERÍODO REALIZADO	1º QUADRIMESTRE DE 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA	R\$ 40.530.975,89
DESPESA COM PESSOAL REALIZADA	R\$ 17.760.654,61
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E REALIZADA	51,30% 43,82%

PERÍODO ESTIMADO	2º QUADRIMESTRE DE 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	R\$ 40.530.975,89
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 17.785.439,50
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E ESTIMADO	51,30% 43,88%

PERÍODO ESTIMADO	3º QUADRIMESTRE DE 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	R\$ 40.530.975,89
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 17.841.205,50
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E ESTIMADO	51,30% 44,02%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

PERÍODO A APURAR	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	42.557.524,68
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	18.733.265,78
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E ESTIMADO	51,30% 44,02%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Na previsão das receitas do exercício 2025, foi considerado os valores previstos no Planejamento Plurianual de 2022 a 2025. Consideramos também a aplicação da estimativa de inflação de 5%, e ainda, a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Luiz Alberto D'Avila
Contador

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da criação de cinco vagas de emprego público, de provimento efetivo - Motorista, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suficientes às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal